



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.446/2025/CMMB

Matias Barbosa, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.04/2025 que "Regulamenta a concessão de Moção de Aplausos, conforme disposto no art. 160 da Resolução nº 310, de 20 de dezembro de 2007, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa – MG."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Recebi
12/08/25




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº 029/2025/CFOTC

Matias Barbosa, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.04/2025 que "Regulamenta a concessão de Moção de Aplaúso, conforme disposto no art. 160 da Resolução nº 310, de 20 de dezembro de 2007, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa – MG."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de 05 (cinco dias).

Atenciosamente,

Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator Suplente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebi
em 12/08/25



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 12 DE AGOSTO DE 2025.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão e o Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda como suplente do relator convocado por meio do ofício nº 28/2025/CFOTC. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a vigésima sétima reunião ordinária. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer do o Projeto de Resolução nº 04/2025 que "Regulamenta a concessão de Moção de Aplausos, conforme disposto no art. 160 da Resolução nº 310, de 20 de dezembro de 2007, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa-MG." O Senhor Relator, Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável a aprovação, no Projeto de Resolução nº.04/2025 sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Daniel Ronnie Franco, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão, às quinze horas e dezenove minutos. Sala das Comissões, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator Suplente: Antônio Carlos Santos de Miranda

Secretário: Daniel Ronnie Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2025

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 28 de julho de 2025, a Proposição de Resolução nº.04/2025 que "Regulamenta a concessão de Moção de Aplausos, conforme disposto no art. 160 da Resolução nº 310, de 20 de dezembro de 2007, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa – MG" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.04/2025, sendo acompanhado pela Presidente e secretário.

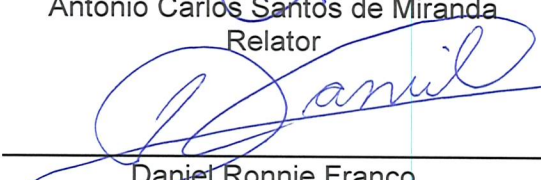
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.04/2025

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 12 de agosto de 2025.

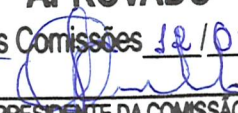

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator


Daniel Ronnie Franco
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 12/08/25.


PRESIDENTE DA COMISSÃO